



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Tancreto de Almeida Filho, nº 100 - Centro, Matias Barbosa, Minas Gerais - CEP: 32.132-000. Tel.: (32) 3323-5126. E-mail: camara@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 12 DE JULHO DE 2022.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e treze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a nona reunião extraordinária, tendo como objetivo a segunda votação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento." Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira." Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roquete Paschoalim." Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Manso." Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Fabiano Gonçalves." Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Marcelino de Oliveira." Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Aracy Baptista Tagliati." Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Altair Cipriani." Projeto de Decreto Legislativo nº.14/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ivan Romeu Modesto." Projeto de Decreto Legislativo nº.15/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves." Projeto de Decreto Legislativo nº.16/2022 que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães." Projeto de Decreto Legislativo nº.17/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jonas Souza de Macedo." Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Martin." Projeto de Decreto Legislativo nº.19/2022 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Leonor Rosa dos Santos Borrete." Projeto de Decreto Legislativo nº.20/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha." Projeto de Decreto Legislativo nº.21/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Mário Lúcio Rodrigues Guimarães." Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria dos Anjos de Almeida Costa." Após analisar os Projetos de Decretos Legislativo nº.02/2022, nº.03/2022, nº.04/2022, nº.05/2022, n.06/2022, n.08/2022, nº.10/2022, nº.12/2022, nº.13/2022, nº.14/2022, nº.15/2022, nº.16/2022, nº.17/2022, nº.18/2022, nº.19/2022, nº.20/2022, nº.21/2022 e nº.22/202 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e vinte e minutos. Sala das comissões, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2022

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 16 de maio de 2022, a Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Lúcia Rosane Franco" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 12 de julho de 2022.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2022 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2022

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia
Rosane Franco.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

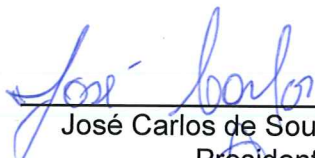
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

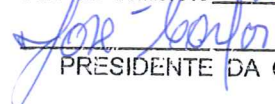

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 12 / 07 / 2022


PRESIDENTE DA COMISSÃO